

Licitações

Secretaria Municipal de
Assistência Social



GOVERNO MUNICIPAL DE
CHORROCHÓ
Nossa Terra. Nossa Gente!

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 058/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2025

OBJETO: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE FRISADORES (FERRAMENTA FEITA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, PARA FABRICAÇÃO DE FLORES ARTIFICIAIS EM EVA E TECIDOS) utilizados por floristas, visando assim atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência social.

EMPRESA VENCEDORA: INDUSTRIA PARLUMIN LTDA EPP - CNPJ: 49.080.597/0001-10

VALOR TOTAL: R\$ 2.202,00 (dois mil, duzentos e dois reais)

1. - DO OBJETO

1.1. - Contratação da empresa INDUSTRIA PARLUMIN LTDA EPP, por meio de dispensa de licitação, para fornecimento do objeto supramencionado conforme demanda.

2. - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. - O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso II c/c o art. 95, incisos I e II, *in fine*, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

2.2. - O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal.

3. - DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. - Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso II c/c o art. 95, incisos I e II, *in fine*, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando que o Decreto Municipal nº. 009/2024, o qual aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. - Eu, DENISE CRISTINA BAHIA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Chorrochó-BA, DECLARO dispensável, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa INDUSTRIA PARLUMIN LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.080.597/0001-10, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. - DA PUBLICAÇÃO

4.1. - Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta.

Chorrochó-BA, 30 de abril de 2025.

DENISE CRISTINA BAHIA
DOS SANTOS:02455580555

Assinado de forma digital por DENISE
CRISTINA BAHIA DOS SANTOS:02455580555
Dados: 2025.04.30 15:11:41 -03'00'

DENISE CRISTINA BAHIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



Rua Coronel João Sá,
s/nº, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: assist_social.chorrocho@hotmail.com

Secretaria Municipal de
Assistência Social



GOVERNO MUNICIPAL DE
CHORROCHÓ
Nossa Terra. Nossa Gente!

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 058/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2025

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de frisadores (ferramenta feita de alumínio fundido, para fabricação de flores artificiais em EVA e tecidos) utilizados por floristas, visando assim atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência social.

Denise Cristina Bahia dos Santos, Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Chorrochó-BA, no uso de suas atribuições legais, à vista do parecer conclusivo exarado pelo Procurador Jurídico, RESOLVE, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e conforme o que consta no Processo Administrativo/Licitatório nº. 058/2025, Dispensa de Licitação nº. 016/2025 (Dispensada), ADJUDICAR o objeto em favor de INDUSTRIA PARLUMIN LTDA EPP, CNPJ nº. 49.080.597/0001-10, pela proposta mais vantajosa para o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Chorrochó-BA, no valor global de R\$ 2.202,00 (dois mil, duzentos e dois reais), que será pago com os seguintes recursos orçamentários:

Órgão: 3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHORROCHÓ
Secretaria: 3.01 – SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
Unidade: 3.01.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 8.122.0008.2.500 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 500

Podendo ser suplementado se necessário, e, HOMOLOGAR o procedimento de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, tipo menor preço global.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II c/c o art. 95, incisos I e II, *in fine*, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Na oportunidade, determino a publicação do Termo.

Chorrochó-BA, 30 de abril de 2025.

DENISE CRISTINA
BAHIA DOS

SANTOS:02455580555

Assinado de forma digital por
DENISE CRISTINA BAHIA DOS
SANTOS:02455580555
Dados: 2025.04.30 15:12:44 -03'00'

DENISE CRISTINA BAHIA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



Rua Coronel João Sá,
s/nº, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: assist_social.chorrocho@hotmail.com